



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GAB - GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 2084/2023

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade,

RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria nº 1958, de 10 de julho de 2023,

Onde se lê:

"Designar o servidor DANIEL DA SILVA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1941123, ocupante do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO/PROGRAD-DIPED - CD-4, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO/PROGRAD - CD-2, no período de 24/07/2023 a 30/07/2023, em virtude de férias da titular, SIBELE DA ROCHA MARTINS",

Leia-se:

"Designar o servidor DANIEL DA SILVA SILVEIRA, matrícula SIAPE 1941123, ocupante do cargo de DIRETOR PEDAGÓGICO/PROGRAD-DIPED - CD-4, para, cumulativamente com as atividades que desempenha, exercer o cargo de PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO/PROGRAD - CD-3, no período de 24/07/2023 a 30/07/2023, em virtude de férias da titular, SIBELE DA ROCHA MARTINS.".

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 20 de julho de 2023.

Danilo Giroldo

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Giroldo, Reitor**, em 21/07/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087992** e o código CRC **41FC2BDD**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.012769/2023-73

SEI nº 0087992